



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE (____) _____ e-mail _____

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Obtivemos, através do acesso www.itapetininga.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (15) 3376-3200 ou do e-mail pregao@itapetininga.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itapetininga da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, ____ de _____ de 2013.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 46/2013

PROCESSO N.º 76/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 13.08.2013 às 09h00min

LOCAL: SALA DA CPL - I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

PREÂMBULO

O Exmo. Sr. Luis Antonio Di Fiori Fiores Costa, Prefeito Municipal, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, conforme especificação do Anexo I, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n.º 1.050 de 04 de junho de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Esta licitação atende solicitação de compras de n.º: 1916 da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Compra n.º: 929 - Protocolo n.º: 22770-172/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço abaixo, estando o edital e anexo disponíveis no site da Prefeitura Municipal (www.itapetininga.sp.gov.br).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **13 de agosto de 2013, às 09h00min**, na sala da **Comissão Permanente de Licitações - CPL - I**, localizada na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, Térreo, Itapetininga (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os atos relativos ao processamento deste Pregão, consistentes no recebimento do credenciamento dos interessados, da Declaração de que a proponente cumpre com os requisitos de habilitação, dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” e análise das AMOSTRAS será realizada durante a sessão, sendo que, será procedida a abertura e análise prévia pelo Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e os Técnicos da Secretaria de Saúde de todas as amostras apresentadas, conforme a Cláusula VI deste Edital.

Após a análise técnica das amostras será divulgado a classificação das propostas e iniciada a etapa de lances, com licitantes não desclassificados, obedecidas às disposições contidas nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14 e subitens, da Cláusula IX deste Edital.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, conforme especificações constantes do Anexo I.

II - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O material será utilizado para as Unidades Básicas de Saúde e Programa de Saúde Da Família, para o atendimento à população.

III - DA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1 - Pessoas Jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Instrumento Convocatório e seus anexos;

3.2 - Pessoas Jurídicas que se enquadrem na definição de prestadores de serviços do objeto da presente licitação;

3.3 - Em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, aquelas que apresentem as exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, sendo representadas por procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos;

3.4 - Não poderão participar desta licitação:

3.4.1 - Pessoas Jurídicas que estejam suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Itapetininga e/ou foram declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.

3.4.2 - Pessoas Jurídicas que se encontrem sob o regime falimentar.

3.4.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

3.4.4 - Consórcios ou grupo de empresas.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (Anexo VI).

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II deverá ser apresentada **FORA** do Envelope n.º 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

5.2 - A declaração de microempresas ou empresas de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** do envelope n.º. 01 (Proposta), junto ao credenciamento.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01	ENVELOPE Nº. 02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46 PROCESSO Nº. 76 “PROPOSTA COMERCIAL”	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46 PROCESSO Nº. 76 “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1 - Os proponentes deverão apresentar amostras de cada produto (Anexo I – Especificações Técnicas), devidamente etiquetadas com o número do item a que se refere, bem como a razão social do licitante.

6.2 - As amostras deverão estar acompanhadas de declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado.

6.3 - Somente serão analisadas as amostras, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I deste Edital. As amostras **da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar** serão submetidas à análise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada item ofertado. Caso necessário, a sessão poderá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

ser suspensa para que seja feita a análise das amostras dos produtos exigidos em conformidade com o descritivo.

6.4 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I, a licitante terá suas amostras desclassificadas para aquele item, classificando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o lote.

6.5 – Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do produto entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela detentora da ata de registro de preços, conforme disposto no art. 75 da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o produto não atender às especificações contidas no Anexo I deste Edital.

6.6 – Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender a legislação vigente.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

7.1 - A proposta, nos termos do item 5.3 da cláusula V, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, devendo conter:

7.1.1 - item, (compatível com o objeto descrito), identificação, inclusive a marca ou procedência; preços unitários e totais, líquidos, expressos em moeda nacional corrente, por item, CIF-ITAPETININGA/SP, entregues na forma da cláusula XII deste Edital, inclusive descarga, conforme determinado no pedido. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o serviço do objeto da presente licitação;

7.1.2 - prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação.

7.2 - Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

7.3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

7.4 - Se por falta do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

7.5 - O envelope da proposta deverá observar todas as exigências referidas no Anexo I.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

8.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 5.3 da cláusula V, deverá conter os documentos a seguir:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.2.3.2 – Prova de regularidade em relação aos Tributos e contribuição Estadual relativo ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

Negativa, expedida pelo órgão competente, ou documento hábil para comprovação, ou ainda declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do Licitante, sob penas da lei;

8.1.2.3.3 - Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

8.1.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.3.5 - Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

8.1.2.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços**;

8.1.2.5 - O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que trata de **MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO** que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no ANEXO V.

8.1.2.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.2.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Ente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

8.1.2.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

8.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

8.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.4.1 - Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Anexo III);

8.1.4.2 - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Anexo IV);

8.1.4.3 - Declaração de Atendimento das Condições e Exigências do Edital (Anexo VIII).

8.1.4.4 - Declaração da proponente de que possui disponibilidade do produto ofertado (Anexo IX).

8.1.4.5 - **Em virtude das disposições contidas no art. 430 do Código Tributário Municipal a proponente deverá apresentar declaração que não possui débitos tributos e multas com os cofres públicos municipais, conforme modelo (Anexo VII).**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de encerramento da licitação se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento solicitado no item 8.1.3.1 deste Edital;

8.2.1.1 - A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

8.2.1.1.1 - As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida ao representante legal presente.

8.2.2 - São facultadas as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por qualquer Órgão Público, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

8.2.2.1 - para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 aos 31 da Lei n.º 8666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2.2.2 - O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 8.1.2.3; 8.1.2.3.1; 8.1.2.3.2; 8.1.2.3.3; 8.1.2.3.4; 8.1.2.3.5; 8.1.2.5; 8.1.3.1; 8.1.4.1; 8.1.4.2; 8.1.4.3; 8.1.4.4 devendo ser apresentados por todos os licitantes.

8.2.4 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

8.2.4.1 – se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

8.2.4.2 – se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;

8.2.4.3 – se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial** simultaneamente.

IX - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

9.2 - Após os respectivos credenciamentos as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e em envelopes separados a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.2.2 – Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, sendo devolvidos às licitantes desclassificadas, mediante pedido escrito, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços ou efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital;
- c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- d) que não apresentem amostras.

9.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **menor preço do item**.

9.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.6.1. Havendo empate, será assegurada a preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6.2 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

9.7.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.9.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação passíveis de obtenção por meio eletrônico poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.11.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.11.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8.2.2 e subitens da Cláusula VIII o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

9.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita **por item**.

10.7 - Nos eventuais recursos a Recorrente deverá observar o seguinte:

10.7.1 - somente serão válidos os documentos originais;

10.7.2 - quando encaminhados via FAC-SÍMILE ou CORREIO ELETRÔNICO, as razões do recurso serão válidas por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga;

10.7.3 - as razões deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo, na Praça dos Três Poderes nº 1.000 Jardim Marabá, Têrreo, Itapetininga (SP);

10.7.4 - não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

10.8 - Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar:

a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax.

b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário.

c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação.

d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio de e-mail.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

11.1 - O Sistema de Registro de Preços não gera direito à contratação. Havendo interesse do Órgão Gerenciador em contratar serviços ou produtos para cada fornecimento, **nos termos do art. 62, §4º da Lei 8.666/93, a Administração Municipal substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, vinculada à proposta da Detentora do Sistema de Registro de Preços, persistindo o prazo de garantia ofertado.**

11.1.1 - A entrega dos produtos objeto do ANEXO I, somente será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, após a devida formalização do ajuste conforme o item 11.1 e autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal de Saúde ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

11.1.1.1 - O prazo de vigência do Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

11.1.1.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A quantidade dos produtos a serem entregues serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da sua programação, junto à Detentora do Sistema de Registro de Preços, sendo o local de entrega no Almoarifado de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida: Dr. José de Almeida Carvalho, nº. 1.030, Vila Leonor, Itapetininga (SP), Tel./Fax: (0xx15) 3373-1056 no horário das 8:00 hs às 17:00 hs, recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os produtos, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

11.2.1 - A licitante deverá fornecer em sistema de comodato, no ato do primeiro pedido, incubadoras compatíveis com o indicador biológico oferecido, que devesse permanecer nas Unidades de Saúde do município enquanto houver estoque para utilização do indicador. Caso haja necessidade, a Secretária Municipal de Saúde poderá solicitar outras incubadoras;

11.3 - Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á a trocá-los em **07 (sete) dias corridos (verificar não achei essa informação no processo)**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

11.4 - O Órgão Gerenciador rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

11.5 - A Detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a prestar os serviços com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

11.6 - O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo **no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos** independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

11.7 - Poderão ser realizadas análises específicas em laboratório oficial ou particular para verificação da qualidade do produto e as despesas correrão por conta da Detentora da Ata de Registro de Preços, conforme art. 75 da Lei 8.666/93.

11.8 - Os materiais que serão entregues pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que o **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos** contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

11.9 - A cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar na Secretaria de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal eletrônica (vide o item 11.9.1) o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável **indicado pela Secretaria**, na data limite para a entrega dos materiais.

11.9.1 - A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionado a legislação local do emitente e referente a venda é obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica.

11.10 - Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.11 - Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.

XII – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

12.1 - Homologado o procedimento, o licitante vencedor deverá comparecer para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos da notificação, conforme item 10.8 deste edital, e em caso de não comparecimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sob



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas na Cláusula XV deste Edital.

12.2 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

12.3 – Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

12.4 – Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período a critério do Órgão Gerenciador sob pena da contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º. Da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Sistema de Registro de Preços;

12.4.1 – Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.6.2 da Cláusula IX.

12.5 – Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

12.6 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

12.7 – O fornecimento do material será efetuado havendo interesse do Órgão Gerenciador mediante a assinatura de um contrato (Anexo XI) a cada fornecimento entre o licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

12.8 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com a programação indicando quantidade, local e horário definida pelo gestor responsável indicado pela Secretaria de Saúde, conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos.

12.9 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os materiais ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos, em cada “Ordem de Fornecimento”.

12.10 – O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

12.10.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

12.11 – A existência do preço registrado não obriga o Órgão Gerenciador firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12.12 – O material será rejeitado na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído em **07 (sete) dias corridos** contadas da notificação, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

12.13 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 16 ao 20 do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013.

12.14 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

12.15 – Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

12.16 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro.

12.16.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

12.16.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

12.16.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

XIII – DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

13.1 – O objeto da presente licitação será recebido:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

13.1.1 – Provisoriamente **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

13.1.2 – Definitivamente **no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, consequente aceitação.

13.2 – Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 11.6 da Cláusula XI deste Edital.

13.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria de Saúde, no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIV – DAS RESPONSABILIDADES

14.1 – São responsabilidades da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1.1 – Havendo a necessidade da contratação, o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades detentora da Ata de Registro de Preços, acrescidas se necessário;

14.1.2 – durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues;

14.1.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

14.1.4 – manter as condições de habilitação.

14.1.5 – A detentora da ata de registro é responsável pelos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do termo de ata.

14.1.6 – Os serviços deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

14.2 – São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

14.2.1 – manter o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços, quando requerido;

14.2.2 – pagar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

14.2.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Termo de Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Termo de Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Termo de Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

15.2 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços dentro do prazo de até 05 (cinco) dias corridos da notificação, conforme item 10.8 deste edital, ou a efetiva contratação nos termos da Cláusula X, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

15.3 – Pela inexecução total ou parcial das condições fixadas nesta licitação a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS as seguintes sanções:

15.3.1 – advertência;

15.3.2 – multa indenizatória pecuniária de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

15.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 15.3.3 desta Cláusula.

15.3.5 – as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

15.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 15.3, subitens 15.3.1, 15.3.2 e 15.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

15.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 15.3, subitem 15.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

15.4 – O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida, limitado ao percentual da cláusula 15.3.2.

15.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 13.3 deste Edital;

15.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Cláusula.

15.6 – As sanções previstas nos itens 15.1, 15.2, 15.3, 15.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

15.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a detentora da Ata de Registro de Preços tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

15.7.1 – Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente mediante emissão de boleto bancário pela Secretaria de Administração e Finanças, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

XVI – DA FORMA DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será realizado no prazo de até **15 dias (quinze) dias corridos**, contados da data de entrega efetiva dos materiais, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal nota fiscal eletrônica (vide item 16.1.1) acompanhada dos respectivos RECIBOS DE ENTREGA e dos comprovantes de regularidade perante o INSS, FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, sendo que os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações:

Nota reserva nº.: 1158 de 21/06/2013

Dotação nº.: 227,

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Saúde,

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Saúde,

Unidade de Despesa: 01 – Gabinete do Secretário e Dependências,

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

Programa de Trabalho: 10.301.0019.2032,

Fonte: 01 – Tesouro

Vigentes no orçamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para o exercício de 2013 e as correspondentes para os exercícios futuros, as despesas decorrentes para o próximo exercício correrão por conta da dotação orçamentária, prevista na lei de orçamento, bem como no que for necessário para suportar este Termo de Ata de Registro de Preços, advindo do orçamento do exercício de 2014, e no que couber art.º 7º § 2º item III ou conforme previsto artigo 65 § 8º da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.1.1. A nota fiscal eletrônica, na prestação de serviços, fica condicionada a legislação local do emitente e referente a venda é obrigatório a emissão da nota fiscal eletrônica.

16.2 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3 – A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “Correios” ou “duplicata em carteira”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.

16.4 – Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva do Órgão Gerenciador, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo.

16.5 – A ausência dos documentos atualizados relativos à regularidade com a Previdência Social (INSS), FGTS e Certidão de regularidade com a JUSTIÇA DO TRABALHO, ensejará a suspensão dos pagamentos a que a detentora da Ata de Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

16.5.1 – na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a detentora da Ata de Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio na prestação do serviço motivado pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas nos itens 15.1, 15.3 e 15.4 da Cláusula XV deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

16.6 – Deverão também os preços propostos englobar todas as despesas com os transportes, descargas, seguro, impostos e outras que correrão sempre por conta e risco do fornecedor devendo, portanto estar incluídas no preço do serviço cotado.

16.7 – Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

16.8 – Para fins de pagamento a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá observar as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal.

XVII – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

17.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações, na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, 1º andar, Saúde (SP), dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo legal.

17.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.1.3 – Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

17.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

17.2.1 – somente serão válidos os documentos originais;

17.2.2 – quando encaminhados via FAC-SÍMILE ou CORREIO ELETRÔNICO, esses documentos serão válidos por até 48 (quarenta e oito) horas, tempo que o interessado deverá protocolar os documentos originais junto à Prefeitura Municipal de Saúde;

17.2.3 – os documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, Térreo, Saúde (SP);

17.2.4 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

XVIII – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

18.1 – A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

18.2 – Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Detentora da Ata de Registro de Preços e isso motivar o bloqueio na prestação do serviço, esta incorrerá na penalidade prevista na Cláusula XV, e não será paga a atualização de valor a que se refere o item 16.4 da Cláusula XVI, ambos deste Edital.

18.3 – Para que os preços estejam sempre atualizados e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.**

18.3.1 – Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

18.3.2 – O serviço deverá ser prestado pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a detentora da Ata de Registro de Preços solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Ata de Registro de Preços sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos a partir de constatação do desequilíbrio.

18.3.3 – O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços às sanções contratuais e editais.

18.4 – A obrigatoriedade da futura Detentora da Ata de Registro de Preços em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o exercício de 2013, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

19.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

19.4 – O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Agora SP, e no Semanário Oficial de Saúde.

19.5 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

19.6 – A homologação/adjudicação com o resultado do certame licitatório será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e também no Semanário Oficial de Saúde/SP.

19.7 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes após a celebração do contrato ou instrumento equivalente ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

19.8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

19.9 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Descrição do Objeto do Certame;

Anexo II – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração para Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Débitos Municipais;

Anexo VIII – Declaração de Atendimento das Condições e Exigências do Edital;

Anexo IX – Declaração de Disponibilidade;

Anexo X – Termo do Sistema de Registro de Preços.

19.10 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

19.11 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Setor de Licitações, na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, 1º andar, Saúde (SP), telefone: (0xx15) 3376-9597, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital na Secretaria de Saúde pelo telefone: (0xx15) 3373-2101, quando o assunto se relacionar com o objeto do presente edital.

Itapetininga 18 de julho de 2013

LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELLE ALVES DE ALMEIDA ARAÚJO
OAB/SP N.º.: 265.433



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

Compreende o objeto desta licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Item	Qtde	Unidade Medida	Descrição
1	800	PC	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA TIPO ESPATULA COM EXTREMIDADE ARREDONDADAS SEM REBARBAS DESCARTAVEL NUMERO DE LOTE PACOTE COM 100 UNIDADES
2	800	PC	ALMOTOLIA EM PLASTICO COR TRANSPARENTECAPACIDADE DE 100 ML BICO RETO TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEDE VAZAMENTOS
3	4000	Saúde	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGAEM FALSO TECIDO 50GM² MANGA LONGA PUNHO COM ELASTICO COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO FECHANDO SE NAS COSTAS COM AMARRAS NA ALTURA DO PESCOCO E DA CINTURA ACABAMENTO EM OVERLOCK EMBALAGEM Saúde COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA
4	2000	Saúde	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS – KIT COM 10 UNIDADESEM CAIXA DE PAPEL AO IMPERMEAVEL COM CINTA DE PAPEL AO RIGIDO E RESISTENTE PARA REFORCO INTERNO BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO CAPACIDADE DE 7 LITROS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT
5	7000	Saúde	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSO CALIBRE 23 GDESCARTAVEL AGULHA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR ASAS FLEXIVEIS COM CONECTOR RIGIDO ATOXICO APIROGENICO COM INDICACAO NUMERICA VISIVEL ESTERILIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
6	150	Saúde	TERMOMETRO CLINICO DIGITALDE 35 A 42 GRAUS GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO DE FACIL LEITURA EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS DA Saúde
7	7000	Saúde	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 21 GDESCARTAVEL AGULHA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR ASAS FLEXIVEIS COM CONECTOR RIGIDO ATOXICO APIROGENICO COM INDICACAO NUMERICA VISIVEL ESTERILIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
8	10000	Saúde	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERALMACROGOTAS, COPO NIVELADO INCOLOR, BICO BISELADO, TUBO VINIL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FLASH BALL E PINÇA ROLETE, COM CONECTOR PARA ESCAPE SOLDADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM,CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DA Saúde. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES.
9	150	Saúde	GEL PARA E.C.GFRASCO CONTENDO 1000 ML INODORO PH NEUTRO ELETRICAMENTE CONDUTIVO ISENTO DE GORDURA SAL NA CL FORMA DE APRESENTACAO EM EMBALAGEM COM UM LITRO EM FRASCO APROPRIADO COM DADOS DE IDENTIFICACAO VALIDADE E REGISTRO NO MS
10	5000	Saúde	LAMINA DE BISTURI Nº 21
11	1200	Saúde	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 27 GDESCARTAVEL AGULHA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR ASAS FLEXIVEIS COM CONECTOR RIGIDO ATOXICO APIROGENICO COM INDICACAO NUMERICA VISIVEL ESTERILIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE NA EMBALAGEM
12	1000	Saúde	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADOESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 2000 ML CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINARIO FUNDO ACHATADO PARA ESVAZIAMENTO COMPLETO DO COLETOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA TUBO EXTENSOR ALCA DE SUSTENTACAO PINÇA CORTA FLUXO APOIO PARA DEAMBULACAO E TUBO DE DRENAGEM
13	800	Saúde	ALMOTOLIA EM PLASTICO COR ESCURACAPACIDADE DE 100 ML BICO RETO TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEDE VAZAMENTOS
14	200	Saúde	CANETA PARA ECGROLLING BALL PILOT V5 EXTRA FINA PARA USO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA DIXTAL.
15	1000	Saúde	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO Nº 24 COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 32 MM A 50 MM MANDRIL CONFECCIONADA EM ACO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZACAO DO REFLUXO PERFEITA CONEXAO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL USO Saúde EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO ABERTURA ASSEPTICA
16	1000	Saúde	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO Nº 22 COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 32 MM A 50 MM MANDRIL CONFECCIONADA EM ACO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZACAO DO REFLUXO PERFEITA CONEXAO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL USO Saúde EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO ABERTURA ASSEPTICA
17	1000	Saúde	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO Nº 20 COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 32 MM A 50 MM MANDRIL CONFECCIONADA EM ACO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZACAO DO REFLUXO PERFEITA CONEXAO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL USO Saúde EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO ABERTURA ASSEPTICA
18	1000	Saúde	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO Nº 18 COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 32 MM A 50 MM MANDRIL CONFECCIONADA EM ACO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZACAO DO REFLUXO PERFEITA CONEXAO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL USO Saúde EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO ABERTURA ASSEPTICA
19	1000	Saúde	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO Nº 16 COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 32 MM A 50 MM MANDRIL CONFECCIONADA EM ACO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZACAO DO REFLUXO PERFEITA CONEXAO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL USO Saúde EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO ABERTURA ASSEPTICA
20	1000	Saúde	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ERGONOMICO E DE FACIL MANUSEIO Nº 14 COM COMPRIMENTO DO CATETER DE 32 MM A 50 MM MANDRIL CONFECCIONADA EM ACO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADA COM EXTREMIDADE LISA CONICA E ATRAUMATICA CAMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZACAO DO REFLUXO PERFEITA CONEXAO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL USO Saúde EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO ABERTURA ASSEPTICA
21	600	RL	ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO 10CM X 100MPAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ISENTA DE FUIROS RUGAS MANCHAS SUBSTANCIAS TOXICAS CORANTES ODORES DESAGRADAVEIS QUANDO UMIDO OU SECO QUE Saude SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO IMPRESSO NO FILME DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIECIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%(BFE) EMITINDO POR LABORATORIO COMPETENTE DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO CONFORME RDC 59 APRESENTAR LAUDO DE FILTRACAO BACTERIANA
22	300	RL	ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO 25CM X 100MPAPEL GRAU CIRURGICO COMPOSICAO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA ISENTA DE FUIROS RUGAS MANCHAS SUBSTANCIAS TOXICAS CORANTES ODORES DESAGRADAVEIS QUANDO UMIDO OU SECO QUE Saude SOLTE FIBRAS OU FERPAS DURANTE O USO NORMAL GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO IMPRESSO NO FILME DEVENDO POSSUIR LAUDO QUE COMPROVE EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95% BFE EMITINDO POR LABORATORIO COMPETENTE DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO CONFORME RDC 59 APRESENTAR LAUDO DE FILTRACAO BACTERIANA
23	20000	Saúde	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVELESTERIL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO LABORATORIO DATA DE FABRICACAO LOTE E VALIDADE
24	1200	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MBRANCO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODAO COM BOA ADERENCIA HIPOALERGENICO QUE Saúde SOLTE FIAPOS E Saúde ENRUGUE ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGIDO ROLO UNIFORME COM TAMPA IDENTIFICADA PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE NA EMBALAGEM
25	4000	Saúde	INDICADOR BIOLOGICOTEMPO DE RESPOSTA ATE NO MAXIMO 48 HORAS COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMO DE 100.000 CEM MIL ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILLUS ATCC7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA PARA CONTROLE BIOLOGICO DOS PRECESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTA ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLASTICA QUE TAMBEM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA CULTIVO DOS MICROORGANISMOS A AMPOLA PLASTICA E FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL FILTRO HIDRIFOBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM ROTULO EXTERNO QUE INFORMA LOTE E A DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICACAO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS Saúde PROCESSADAS. CAIXA CONTENDO 50 OU 100 Saúde VALIDADE DO PRODUTO A SER ENTREGUE
26	1500	PR	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL ESTERIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MS DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE
27	500	PR	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL ESTERIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MS DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE
28	1000	PR	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL ESTERIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MS DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE
29	500	FR	FIXADOR DE LAMINAFIXADOR CELULAR 100ML
30	5	Saúde	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATALAUTOCLAVAVEL DE SILICONE COM RESERVATORIO DE O2 VALVULA DE SEGURANCA COM MASCARA DE SILICONE E CONECTOR
31	5	Saúde	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTILAUTOCLAVAVEL DE SILICONE COM RESERVATORIO DE O2 VALVULA DE SEGURANCA COM MASCARA DE SILICONE E CONECTOR
32	5	Saúde	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTOAUTOCLAVAVEL DE SILICONE COM RESERVATORIO DE O2 VALVULA DE SEGURANCA COM MASCARA DE SILICONE E CONECTOR
33	100	Saúde	PAPEL FORMULARIO PARA ECG DIXTAL EP -3 CANAISPAPEL BRANCO 279 X 217 MM EM FORMULARIO CONTINUO MILIMETRADO EM TINTA LARANJA DEMARCADO A CADA 5 MM COM BORDA SUPERIOR Saúde MILIMETRADA DE 35 X 279 MM O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM GARANTIDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRALIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR PACOTES COM 1000 FOLHAS
34	500	Saúde	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOSPRODUTO CONFECCIONADO EM PVC VERDE FLEXIVEL ATOXICO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTERICO EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR APRESENTA SUPERFICIE LISA UNIFORME LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 CM
35	800	Saúde	ALGODAO HIDROFILO 500 G.ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 500 G.
36	10	Saúde	LARINGOSCOPIO ADULTOCOM 4 LAMINAS CURVAS EQUIPAMENTO DE ENGATE RAPIDO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA E ANESTESIA QUE NECESSITEM DE ACESSO AS VIAS AEREAS POSSUIR ALTA LUMINOSIDADE CABO EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			AÇO INOXIDAVEL RECARTEILHADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDAVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENCAIXE PARA LAMINA PADRAO UNIVERSAL EM AÇO INOX TAM. ADULTO
37	10	Saúde	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 3 LAMINAS RETAS EQUIPAMENTO DE ENGATE RAPIDO PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE EMERGENCIA E ANESTESIA QUE NECESSITEM DE ACESSO AS VIAS AEREAS POSSUIR ALTA LUMINOSIDADE CABO EM AÇO INOXIDAVEL RECARTEILHADO COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDAVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENCAIXE PARA LAMINA PADRAO UNIVERSAL EM AÇO INOX TAM. INFANTIL
38	200	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G SEM TALCOLUVAS G PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. SEM TALCO
39	8000	Saúde	DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA CALIBRE 25 GDESCARTAVEL AGULHA SILICONIZADA BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR ASAS FLEXIVEIS COM CONECTOR RIGIDO ATOXICO APIROGENICO COM INDICACAO NUMERICA VISIVEL ESTERILIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
40	1000	Saúde	LAMINA DE BISTURI Nº 15
41	1500	PR	LUVAS CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5DE LATEX NATURAL FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL ESTERIL EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR COM IDENTIFICACAO DA NUMERACAO REFERENTE AO TAMANHO DIREITA E ESQUERDA NUMERO DE LOTE REGISTRADO NO MS DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE
42	200	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M – SEM TALCOLUVAS M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES. SEM TALCO
43	200	CX	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – SEM TALCOLUVAS P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES
44	1000	Saúde	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININOESTERIL DESCARTAVEL PLASTICO TRANSPARENTE HIPOALERGENICO CAPACIDADE 100 ML GRADUADO A CADA 10 ML ORIFICIO COM 3,0 CM DE DIAMETRO COM AREA ADESIVA ADAPTACAO PERFEITA AO GENITAL EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICACAO INDIVUAL DATA DE ESTERILIZACAO E VALIDADE
45	1000	Saúde	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINOESTERIL DESCARTAVEL PLASTICO TRANSPARENTE HIPOALERGENICO CAPACIDADE 100 ML GRADUADO A CADA 10 ML ORIFICIO COM 3,0 CM DE DIAMETRO COM AREA ADESIVA ADAPTACAO PERFEITA AO GENITAL EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICACAO INDIVUAL DATA DE ESTERILIZACAO E VALIDADE
46	70000	Saúde	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80 ML PARA URINA FEZES ESCARRO EM PLASTICO RIGIDO COM TAMPA DE ROSCA ESTERIL DESCARTAVEL CAPACIDADE PARA 80 ML EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PAZINHA DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE
47	2000	Saúde	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LEM CAIXA DE PAPEL AO IMPERMEAVEL COM CINTA DE PAPEL AO RIGIDO E RESISTENTE PARA REFORCO INTERNO BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT
48	1000	Saúde	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3 LEM CAIXA DE PAPEL AO IMPERMEAVEL COM CINTA DE PAPEL AO RIGIDO E RESISTENTE PARA REFORCO INTERNO BANDEJA COLETORA DE LIQUIDOS SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO CAPACIDADE DE 3 LITROS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT
49	300	PCT	ESPATULA GINECOLOGICA DE AYRE EM MADEIRA LISA QUE SOLTE LASCAS RESISTENTES COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA MEDIDNO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO 8 CM DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			LARGURA E 02 MMDE ESSPESSURA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
50	100000	Saúde	ELETRODO DESCARTAVELDE PAPEL USO EM ELETROCARDIOGRAMA ADESIVO HIPOALERGICO E BOA ADERENCIA E GEL COM BOA CONDUTIVIDADE
51	13000	Saúde	ESPECULO PDESCARTVAEL TAMANHO PEQUENO N 1 ESTERIL MODELO COLLINS EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS PROTUBERANCIA OU REBARARBAS APRESENTADO COM PARAFUSO Saúde INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIESTER POLIETILENO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME DATA DE FABRICACAO VALIDADE N DO LOTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DA Saúde O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA
52	10000	Saúde	ESPECULO MDESCARTVAEL TAMANHO MEDIO N 2 ESTERIL MODELO COLLINS EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS PROTUBERANCIA OU REBARARBAS APRESENTADO COM PARAFUSO Saúde INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIESTER POLIETILENO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME DATA DE FABRICACAO VALIDADE N DO LOTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DA Saúde O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA
53	4000	Saúde	ESPECULO GDESCARTVAEL TAMANHO GRANDE N 3 ESTERIL MODELO COLLINS EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS PROTUBERANCIA OU REBARARBAS APRESENTADO COM PARAFUSO Saúde INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIESTER POLIETILENO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME DATA DE FABRICACAO VALIDADE N DO LOTE CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DA Saúde O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA
54	2000	Saúde	FITA CIRURGICA 25MM X 10 MDORSO DE Saúde TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA AQUOREPELENTE TERMOESTAVEL HIPOALERGENICA ESPESSURA FINA NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA ENROLADAEM ROLO OU EM CARRETEL PLASTICO COM PROTECAO COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE
55	3000	RL	LENCOL HOSPITALAR 70CM X 50 MEM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS EMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTEN ISENTO DE FUROS E RASGOS
56	800	CX	PRESERVATIVOLUBRIFICADO EM LATEX ALTA RESISTENCIA EXTRA SENSIBILIDADE TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 144 UNIDADES
57	500	Saúde	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUOEM PLASTICO RIGIDO ADAPTAVEL A QUAISQUER TIPOS DE AGULHA PARA COLETAS DE SANGUE A VACUO N DE LOTE DE FABRICACAO
58	100	Saúde	PAPEL PARA ECG 58 X 30 MMPARA APARELHO DA MARCA ECAFIX FUNBEC
59	700000	PCT	COMPRESSA DE GAZEHIIDROFILO MEDINDO 7,5 X 7,5 CM 100% ALGODAO ESTERIL PCT COM 5 UNIDADES CONFECCIONADA COM 08 CAMADAS 05 DOBRAS 11 FIOS POR CM² ABSORVENTES ALVEJADOS ISENTAS DE SUBSTANCIAIS GORDUROSAS AMIDO ALCALIS E ACIDO DEXTRINA CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS RESISTENTES E MANIPULACAO SEM PERDER A FORMA
60	700	CX	LAMINA PARA MICROSCOPIALAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA CX C/ 50.
61	500	Saúde	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 19GDISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, CALIBRE 19 G , DESCARTÁVEL, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR, ASAS FLEXÍVEIS COM CONECTOR RÍGIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM INDICAÇÃO NUMÉRICA VISÍVEL, ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.
62	1000	CX	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PPLUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.
63	200	CX	LUVA EXTRA P PARA PROCEDIMENTO Saúde ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX SEM TALCOLUVAS EXTRA P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO 25CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO EXTRA PEQUENO. SEM TALCO
64	3000	CX	LUVA P PARA PROCEDIMENTO Saúde ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX.LUVAS P PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO EXTRA PEQUENO.
65	3000	CX	LUVA M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEXLUVAS M PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO COMPRIMENTO MINIMO 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO EXTRA PEQUENO.
66	1000	CX	LUVA G PARA PROCEDIMENTO Saúde ESTERIL CONFECCIONADA EM LATEX
67	100	Saúde	FITA METRICA (2 METROS)FITA METRICA
68	100	Saúde	PERA PARA E.C.G MARCA ECAFIX FUNBEC
69	20	Saúde	RÉGUA ANTROPOMETRICA TAM Saúde 1 METRO
70	10000	Saúde	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTAEM FALSO TECIDO 50GM² MANGA CURTA COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO FECHANDO SE NAS COSTAS COM AMARRAS NA ALTURA DO PESCOCO E DA CINTURA ACABAMENTO EM OVERLOCK EMBALAGEM Saúde COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA
71	150	Saúde	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CANULA ENDOTRAQUEALADESIVO PARA FIXAÇÃO DE CANULA ENDOTRAQUEAL
72	100	Saúde	ESTETOSCOPIO INFANTILESTETOSCÓPIO INFANTIL: COM OLIVAS DE PLASTICO MACIO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; CONJUNTO BI AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y" ; AUSCULTADOR SIMPLES, TAMANHO ADULTO, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, PARA AUSCULTA CÁRDIO PULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRORPRIOS DO PACIENTE. REGISTRO DO EQUIPAMENTO NO MINISTERIO DA Saúde.
73	20	CX	FIO MONONYLON 2,0COM AGULHA 3/8 – AGULHA 20MM, 45CM DE COMPRIMENTO, PRETO, TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NÃO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA LONGO DE POLÍMEROS DE NYLO, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LABORATÓRIO, MARCA, AUTORIZAÇÃO DA Saúde).
74	30	Saúde	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE O2FRASCO PARA ASPIRADOR CIRURGICO DE REDE DE O2 – EM PVCFRASCO DE 500 ML. TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, GRADUADO 500 ML. ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGENIO.
75	200	Saúde	GARROTE PARA COLETA DE SANGUEGARROTE PARA COLETA DE SANGUE
76	30	PCT	SWAB PLASTICOHASTE PLASTICA FLEXIVEL, LONGAS, COM PONTAS 100% ALGODAO COM 100 UNIDADES SWAB PLASTICO, ALGODÃO PARA ABSORÇÃO, ESTERIL, SEM DESPRENDIMENTO DAS HASTES E QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MS(SWAB).
77	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL AMARADA Nº 2,0 S/ BALÃOSONDA ENDOTRAQUEAL AMARADA Nº2,0 S/ BALÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, Nº01 23/01/1996
78	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL AMARADA Nº2,5 S/ BALÃOSONDA ENDOTRAQUEAL AMARADA Nº2,5 S/ BALÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS – SVS, Nº01 23/01/1996
79	20	Saúde	TRAQUEIA CORRUGADADE 1,20 EM SILICONE
80	20	Saúde	MACRO NEBULIZADORCOM TRAQUEIA E MASCARA DE SILICONE ADULTO
81	20	Saúde	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIAEM SILICONE ADULTO
82	400	CX	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45 MMPAREDES FINAS BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CANHAO TRANSLUCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE NA EMBALAGEM
83	500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 MMPAREDES FINAS BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CANHAO TRANSLUCIDO ESTERILIZADA EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
84	500	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08 MMPAREDES FINAS BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CANHAO TRANSLUCIDO ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE NA EMBALAGEM
85	600	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 MMBISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CANHAO TRANSLUCIDO ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
86	1000	CX	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07 MMPAREDES FINAS BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CANHAO TRANSLUCIDO ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM.
87	100	Saúde	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA 14G X 10 CM
88	100	Saúde	AGULHA DESCARTAVEL PARA BIOPSIA DE MAMA – 16ga X 10 cm PARA PISTOLA DE BAARD
89	600	CX	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MMPAREDES FINAS BISEL TRIFACETADO SILICONIZADO CANHAO TRANSLUCIDO ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE NA EMBALAGEM
90	750	CX	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 12 MMBISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA SILICONIZADO CANHAO DE COR VERMELHA ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO PARA PERFURAÇÃO DE FRASCOS AMPOLA PONTA ROMBA EVITA ACIDENTES COM PERFUROS CORTANTES USO EXCLUSIVO PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E N DE LOTE NA EMBALAGEM.
91	300	CX	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 MMBISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA SILICONIZADO CANHAO DE COR VERMELHA ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO PARA PERFURAÇÃO DE FRASCOS AMPOLA PONTA ROMBA EVITA ACIDENTES COM PERFUROS CORTANTES USO EXCLUSIVO PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES COM DATA DE EESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
92	150	Saúde	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COM ESTETOSCOPIO SIMPLESANEROIDE COM BRACADEIRA EM TECIDO DE NYLON ANTIALERGICORESISTENTE FLEXIVEL MOLDADO FACILMENTE AO BRACO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 29 CM O FECHO PODERA SER DE METAL RIGIDO A CAMARA INTERNA DEVERA SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL O MANOMETRO DEVERA TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERACAO BEM VISIVEL SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; A PERA DEVERA SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEAVEL TENDO VALVULA DE ESCAPE E PRESSAO CONFECCIONADO EM METAL O MATERIAL DEVERA TER ACABAMENTO PERFEITO SENDO QUE A BRACADEIRA DEVERA SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA Saúde ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8078/90 ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE APRESENTAR O CERTIFICADO DO INMETRO A EMPRESA DEVERA OFERECER GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TECNICAS REPAROS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ONUS PARA A MUNICIPALIDADE
93	100	Saúde	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA OBESO
94	100	Saúde	APARELHO DE PRESSÃO INFANTILANEROIDE COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON TIALERGICORESISTENTE FLEXIVEL MOLDADO FACILMENTE AO BRACO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 19 CM O FECHO PODERA SER DE METAL RIGIDO A CAMARA INTERNA DEVERA SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL O MANOMETRO DEVERA TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERACAO BEM VISIVEL SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG A PERA DEVERA SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEAVEL TENDO VALVULA DE ESCAPE E PRESSAO CONFECCIONADO EM METAL O MATERIAL DEVERA TER ACABAMENTO PERFEITO SENDO QUE A BRACADEIRA DEVERA SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA Saúde ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8078/90 ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE APRESENTAR O CERTIFICADO DO INMETRO A EMPRESA DEVERA OFERECER GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			VISITAS TECNICAS REPAROS SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEM ONUS PARA A MUNICIPALIDADE
95	2000	DZ	ATADURA DE CREPE 0,6 CM X 1,80 MEM REPOUSO 100% DE ALGODAO CRU COM ALTA TORCAO COM 13 FIOS POR M² POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E Saúde TRANSVERSAL PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE Saúde ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES
96	3000	DZ	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 MEM REPOUSO 100 % DE ALGODAO CRU COM ALTA TORCAO COM 13 FIOS POR M² POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E Saúde TRANSVERSAL PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE Saúde ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES
97	3000	DZ	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 MEM REPOUSO 100% DE ALGODAO CRU COM ALTA TORÇA O COM 13 FIOS POR M2 POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E Saúde TRANSVERSAL PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE Saúde ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES
98	3000	DZ	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 MEM REPOUSO 100% DE ALGODAO CRU COM ALTA TORÇA O COM 13 FIOS POR M² POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E Saúde TRANSVERSAL PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE Saúde ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.
99	10	CX	FIO CATGUT SIMPLES 4.0FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL ESTERIL SEROSA BOVINA SELECIONADA CORTADA EM FITAS UNIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA FISICA E QUIMICAMENTE RESULTANDO EM FIOS DE COLORACAO AMARELO PALHA PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE ACO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICACOES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS DEVEND CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 ENVELOPES
100	20	Saúde	FIO MONONYLON 3,0 COM AGULHA 3/8AGULHA 20 MM 45 CM DE COMPRIMENTO PRETO TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA NÃO ABSORVIVEL ESTERIL COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA LONGO DE POLIMEROS DE NYLON AGULHA COMPOSTA POR ACO INOXIDAVEL SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904 CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES VALIDADE DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS LOTE DATA DE VALIDADE LABORATORIO MARCA AUTORIZACAO DA Saúde
101	10	CX	FIO CATGUT SIMPLES 3.0FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL ESTERIL SEROSA BOVINA SELECIONADA CORTADA EM FITAS UNIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA FISICA E QUIMICAMENTE RESULTANDO EM FIOS DE COLORACAO AMARELO PALHA PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE ACO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICACOES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS DEVEND CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME DATA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 ENVELOPES
102	20	CX	FIO MONONYLON 4,0AGULHA 20 MM 45 CM DE COMPRIMENTO PRETO TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA NÃO ABSORVIVEL ESTERIL COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA LONGO DE POLIMEROS DE NYLON AGULHA COMPOSTA POR ACO INOXIDAVEL SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904 CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES VALIDADE DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS LOTE DATA DE VALIDADE LABORATORIO MARCA AUTORIZACAO DA Saúde
103	20	CX	FIO MONONYLON 5,0AGULHA 20 MM 45 CM DE COMPRIMENTO PRETO TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA NÃO ABSORVIVEL ESTERIL COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA LONGO DE POLIMEROS DE NYLON AGULHA COMPOSTA POR ACO INOXIDAVEL SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904 CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES VALIDADE DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS LOTE DATA DE VALIDADE LABORATORIO MARCA AUTORIZACAO DA Saúde
104	20	CX	FIO MONONYLON 6,0 COM AGULHA 3/8AGULHA 20 MM 45 CM DE COMPRIMENTO PRETO TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA NÃO ABSORVIVEL ESTERIL COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA LONGO DE POLIMEROS DE NYLON AGULHA COMPOSTA POR ACO INOXIDAVEL SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICACOES ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13904 CAIXA CONTENDO 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			ENVELOPES VALIDADE DO MATERIAL 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS LOTE DATA DE VALIDADE LABORATORIO MARCA AUTORIZACAO DA Saúde
105	3000	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 25MM X 50M –BRANCO COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FACIL REMOÇÃO, COM BOA ADESAO E FLEXIBILIDADE, RESISTENTE, PERMITINDO ESCRITA A LAPIS OU A TINTA, APRESENTANDO-SE EM ROLOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE NO ROTULO.
106	120	Saúde	GAZE TIPO QUEJO 91 M X 91 CM13 FIOS PRODUZIDA EM TECIDO 100% ALGODAO HIDROFILAS E LIVRES ISENTAS DE ALVEJANTES OPTICOS OU CORRETIVOS ISENTAS DE AMIDO PRODUZIDAS COM 3 DOBRAS E 8 CAMADAS 13 FIOS POR CM2 EM BOLOS COM 91 CM DE LARGURA E 91 METROS DE COMPRIMENTO QUANDO ABERTO
107	10000	Saúde	TESTE IMUNOQUIMICO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ- TESTE ULTRA – RAPIDO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CRONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE TIRAS SORO/URINA REATIVAS INDIVIDUAIS. TESTE IMUNOQUIMICO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ TESTE ULTRA-RAPIDO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CRÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE TIRAS SORO/URINA, KIT CONTENDO TIRAS REATIVAS INDIVIDUAIS, ESTAVEIS EM GELADEIRA A TEMPERATURA DE 2 A 8°C E, DURANTE O TRANSPORTE ATÉ A ENTREGA FINAL DO MATERIAL. VALIDADE DO PRODUTO A SER ENTREGUE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, LOTE NA EMBALAGEM.
108	10000	Saúde	TUBO PARA COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA A VACUOEM PLASTICO PET TRANSPARENTE INCOLOR ESTERIL 4 ML GEL SEPARADOR COM DESING APERFEICADO PARA OBTENCAO DE SORO E ATIVADOR DE COAGULO TUBO Saúde SILICONIZADO ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA COM TAMPA PLASTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD NA COR ROXA ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA TUBOS ETIQUETADOS CONTENDO N DE LOTE PRAZO DE VALIDADE N DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRACAO EMBALAGEM BANDEJA EM ISOPOR REVESTIDO EM PLASTICO CONTENDO 100 UNIDADE CADA
109	10000	Saúde	TUBO PARA COLETA DE SANGUE(TAMPA AMARELA) A VACUO –EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, ESTERIL, ASPIRACAO DE 5ML, CONTENDO GEL SEPARADOR COM DESIGN APERFEICADA (PARA OBTENCAO DE SORO) E ADITIVADOR DE COAGULO. TUBO Saúde SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM TAMPA PLASTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD, NA COR AMARELO OURO. ESTERILIZACAO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE CATALOGO E VOLUME DE ASPIRACAO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLASTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA. NCM Nº 38.22.0090.
110	150	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº14SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
111	300	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
112	300	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
113	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 6DESCARTAVEL LONGA EM PVC, ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 6
114	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 8DESCARTAVEL LONGA EM PVC ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 8
115	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 10DESCARTAVEL LONGA EM PVC, ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 10
116	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 12DESCARTAVEL LONGA EM PVC, ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 12
117	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 14DESCARTAVEL LONGA EM PVC, ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 14
118	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 16DESCARTAVEL LONGA EM PVC ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			INDIVIDUAL TAMANHO 16
119	100	Saúde	SONDA NASOGASTRICA Nº 18DESCARTAVEL LONGA EM PVC, ATOXICO CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO SILICONIZADA ESTERIL APIROGENICA EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO 18
120	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 3,0 SEM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
121	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 3,5 SEM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
122	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL N 4,0 SEM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
123	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 4,5 SEM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
124	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 5,0 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
125	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 5,5 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
126	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 6,0 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
127	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 6,5 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
128	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 7,0 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
129	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 7,5 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
130	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 8,0 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
131	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 8,5 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
132	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 9,0 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
133	100	Saúde	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N 9,5 COM BALAO EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N 01 DE 23 01 96
134	350	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
135	200	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
136	100	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
137	150	Saúde	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 24SILICONIZADA ESTERIL BICO LEVE E BALAO VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA IDENTIFICACAO VISIVEL DO NUMERO E CAPACIDADE DO BALAO DE 15 A 30 ML EMBALADO INDIVIDUALMENTE DATA DE ESTERILIZACAO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM
138	20000	Saúde	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL 3 MLSEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 3 ML COM RESISTENCIA MECANICA CORPO CILINDRICO ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER LOCK COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO E HASTE QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO EMBOLO COM ROLO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			EVITANDO DESLOCAMENTOS E VAZAMENTOS DURANTE A ASPIRAÇÃO A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
139	25000	Saúde	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 5 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER LOCK COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMÁRIO E HASTE QUEBRÁVEL PARA PREVENÇÃO DO REUSO EMBOLO COM ROLO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTOS E VAZAMENTOS DURANTE A ASPIRAÇÃO A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
140	15000	Saúde	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 20 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER LOCK COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMÁRIO E HASTE QUEBRÁVEL PARA PREVENÇÃO DO REUSO EMBOLO COM ROLO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTOS E VAZAMENTOS DURANTE A ASPIRAÇÃO A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
141	15000	Saúde	SERINGA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 10 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER LOCK COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMÁRIO E HASTE QUEBRÁVEL PARA PREVENÇÃO DO REUSO EMBOLO COM ROLO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTOS E VAZAMENTOS DURANTE A ASPIRAÇÃO A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.
142	40000	Saúde	SERINGA DE TUBERCULINA 1 ML SERINGA DE TUBERCULINA DESCARTÁVEL PARA TUBERCULINA COM AGULHA 13X0,38 DE 1 ML C/ 100UI, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELEVEL E MILIMETRADA, SILICONIZADA, C/ PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO-CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO.
143	150000	Saúde	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML ESTÉRIL SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 3 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER SLIP A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
144	50000	Saúde	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML ESTÉRIL SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 5 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER SLIP A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
145	30000	Saúde	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML ESTÉRIL SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 10 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER SLIP A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
146	50000	Saúde	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML ESTÉRIL SEM AGULHA EM POLIPROPILENO ATOXICO CAPACIDADE DE 20 ML COM RESISTÊNCIA MECÂNICA CORPO CILÍNDRICO ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELEVEL MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML BICO LUER SLIP A SERINGA DEVERA SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA
147	600	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CONFECIONADA EM TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDOS ATOXICO HIPOALERGICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELT BLOW MODELO RETANGULAR COM TIRAS ELÁSTICAS QUE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DA AURÍCULAS E COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

			DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO GRAM, ATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GM CAIXA COM 50 UNIDADES
148	50	Saúde	PINCA CHERON 24 CMPARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLOGICA
149	200	Saúde	PINCA ANATOMICA 16 CM
150	200	Saúde	PINCA ANATOMICA 14 CM
151	200	Saúde	PINCA KELLY RETA 16 CM
152	200	Saúde	PINCA KOCHER RETA 14 CM
153	5000	Saúde	ADESIVO PARA COLETA DE SANGUE
154	200	Saúde	PINCA DENTE DE RATO 16 CM
155	200	Saúde	PINCA KELLY CURVA 14 CM
156	200	Saúde	PINCA MOSQUITO CURVO
157	200	Saúde	PINCA MOSQUITO RETO
158	10	Saúde	TENTACULA 14 CM
159	200	Saúde	TESOURA MAYO RETA 17 CM
160	200	Saúde	TESOURA MAYO RETA 15 CM
161	50	Saúde	CABO DE BISTURI Nº 3
162	50	Saúde	CABO DE BISTURI Nº 4
163	100	Saúde	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS DE PLASTICO MACIO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS CONJUNTO BI AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO Y AUSCULTADOR SIMPLES TAMANHO ADULTO COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTURA CARDIO PULMONAR QUE PERMITA UM MINIMO DE SONS AMBIENTAIS E UM MAXIMO DE SONS PROPRIOS DO PACIENTE REGISTRO DO EQUIPAMENTO DO MINISTERIO DA Saúde
164	200	Saúde	MASCARA PARA INALACAO ADULTO CONJUNTO PARA INALACAO COMPLETO ADULTO COMPOSTO POR MASCARA IMPERMEAVEL EM PVC RESISTENTE COPO COLETOR E EXTENSAO PARA FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO COM ROSQUEADORES EM AMBAS AS EXTREMIDADES CONFORME PADRAO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA
165	200	Saúde	MASCARA PARA INALACAO INFANTIL CONJUNTO PARA INALACAO COMPLETO INFANTIL COMPOSTO POR MASCARA IMPERMEAVEL EM PVC RESISTENTE COPO COLETOR E EXTENSAO PARA FLUXOMETRO A AR COMPRIMIDO COM ROSQUEADORES EM AMBAS AS EXTREMIDADES CONFORME PADRAO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA
166	200	Saúde	PINCA DENTE DE RATO 14 CM
167	50	Saúde	PORTA AGULHA MAYO 16 CM
168	50	Saúde	PORTA AGULHA MAYO 14 CM
169	200	Saúde	TESOURA IRIS EM ACO INOX IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA Saúde , NUMERO E LOTES
170	150	Saúde	OCULOS DE SEGURANCA OCULOS DE SEGURANCA ANTIEMBACANTE PARA RESGATE CONSTITUIDO DE ARCO PLASTICO PRETO DOTADO DE TRES PINOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR HASTES TIPO ESPATULA REGULAVEL E ARTICULADAS NO ARCO ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR HASTES TIPO ESPATULA REGULAVEL E ARTICULADAS NO ARCO ATRAVES DE PARAFUSOS METALICOS DOTADAS DE UMA MEIA PROTECAO LATERAL DE POLICARBONATO DA MESMA COR DO VISOR

• CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

- 1 - As empresas participantes deverão trazer amostras dos itens no dia da sessão do pregão presencial que objetiva a aquisição dos produtos constantes deste edital.
- 2 - O prazo de validade na embalagem deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses no ato da entrega** e apresentação especificada com a quantidade que contém na embalagem ofertada;
- 3 - As empresas vencedoras deverão apresentar o comprovante de registro do produto no ministério da Saúde e o atestado de certificação de boas práticas de fabricação emitido pela Saúde; exceto os itens 67, 69 e 75, produtos que não possuam o atestado de certificação e o manual de boas práticas.
- 4 - A entrega dos produtos somente será efetuada de maneira parcelada, obedecendo ao cronograma de consumo, de acordo com as necessidades da Secretaria, após a prévia autorização requisitória, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

escrito e com o autorizo do Secretário de Saúde ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da solicitação;

5 – Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

6- A licitante deverá fornecer em sistema de comodato, no ato do primeiro pedido, incubadoras compatíveis com o indicador biológico oferecido, que deverá permanecer nas Unidades de Saúde do município enquanto houver estoque para utilização do indicador. Caso haja necessidade, a Secretária Municipal de Saúde poderá solicitar outras incubadoras;

7- Em qualquer caso no que couber será aplicado o constante da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

FELIPE THIBES GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Saúde

PEDRO PAULO COSTA
SOLICITANTE

CRISTINA DE JESUS GOMES
GESTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública**, e, que **não está suspensa de participar em processos de licitação ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itapetininga**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

At. – PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIAR-SE DA LEI COMPLEMENTAR 123.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º/2013, realizado pelo Município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Local e Data.

Nome do representante

RG n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa..... com sede à, inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, neste ato, representada por seu sócio-gerente Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºn e CPF n.º....., nomeia e constitui seu representante o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º.....n....., a quem confere poderes para representar a empresa outorgante no PREGÃO PRESENCIAL N.º /2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do responsável pela outorga

Obs.: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade com as disposições do art. 430 do Código Tributário do Município de Itapetininga¹**, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2013

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

¹ **Artigo 430** - Os contribuintes que estiverem em débito de tributos e multas com os cofres públicos municipais, não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência, coleta ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar, a qualquer título, com a administração do Município.

Parágrafo Único - A proibição a que se refere este artigo não se aplicará quando, sobre o débito ou a multa, houver recurso administrativo ainda não decidido definitivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

At. – PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que está de pleno acordo com as condições e exigências do Edital** referente ao Pregão Presencial n.º: 46/2013 e Processo n.º: 76/2013 e aceitam a cumprirem fielmente.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2013

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

At. – PREGOEIRO OFICIAL

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ tem disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Anexo I do Edital referente ao Pregão Presencial n.º.: 46/2013 e Processo n.º.: 76/2013, para a prestação do serviço no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação.

Local e Data.

Nome do representante

RG n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X

Ref.: PROCESSO N.º 76/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (minuta)

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede a Praça dos Três Poderes n.º 1.000 em Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.291/0001-70, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr., residente à Rua n.º, nesta cidade de Itapetininga/SP, portador do RG n.º e do CPF/MF n.º, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º/2013**, publicado no DOU do dia XX/XX/XXXX, a respectiva homologação, conforme fls. _____ do **Processo n.º/2013**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NOME DA EMPRESA VENCEDORA**, CNPJ **NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, do Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - A **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, quando verificada a necessidade pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os seguintes produtos:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT R\$

CLÁUSULA SEGUNDA DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Constituem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- 2.1.1 Edital de Pregão Presencial N.º/2013.
- 2.1.2 Termo de Referência.
- 2.1.3 Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo condições.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados, a especificação do material e ou serviço, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes na proposta de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO _____

4.2 Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretarias de Saúde, através da servidora **CRISTINA DE JESUS GOMES**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado em Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal n.º 1.006 de 29 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal n.º 1.050 de 04 de junho de 2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**FELIPE THIBES GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRISTINA DE JESUS GOMES
GESTORA**

**MICHELLE ALVES DE ALMEIDA ARAÚJO
OAB/SP Nº.: 265.433**